



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 028/2013 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e considerando a solicitação da Direção de Ensino, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão pelos servidores **Celso Eduardo Brito, Jéssica Oliveira de Carvalho, José Alves de Oliveira Neto, Laura Elizabeth Ferreyra, Leandro Costa Souza, Maiusa Ferraz Pereira e Sandira Lívia Moraes Fonseca de Jesus** para implementar Programa de Monitoria no campus Eunápolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis-BA, 06 de maio de 2013.

**Ricardo Torres Ribeiro
Diretor Geral do IFBA
Campus Eunápolis**